



PROCESSO N.º 156/08

PROTOCOLO N.º 9.725.686-1

PARECER N.º 320/08

APROVADO EM 11/04/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CONSELHEIRO CARRÃO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ASSAÍ

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: LILIAN ANNA WACHOWICZ

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 315/08-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Conselheiro Carrão – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Assaí, que por sua Direção solicita renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Conselheiro Carrão – Ensino Fundamental, Médio e Profissional está localizado à Rua Rūchi Tatewaki, n.º 755, no Município de Assaí, e tem como entidade mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para ofertar Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio através da Resolução Secretarial n.º 2865/02 de 20 de julho de 2002, face a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Gestão Empreendedora.

3 – Corpo Técnico Administrativo

DOCENTE	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Luis Antonio dos Santos	• Educação Física	• Diretor
Karina Libanio Gonçalves	• Ensino Médio	• Secretária
Dulcinéia Soares de Oliveira	• Administração	• Coordenadora do Curso Técnico em Administração
Eva Costa	• Pedagogia • Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	• Pedagoga



PROCESSO N.º 156/08

4 – Recursos Materiais e Ambientais

96.

Os recursos Materiais e Ambientais estão descritos à folha

5 – Relatório de Auto-Avaliação da Instituição

“O mundo do trabalho exige cada vez mais qualidade e produtividade, portanto foi pensando nisso que aconteceu a implantação do curso técnico, para atender à demanda local, formando profissionais que além da qualificação necessária sejam também flexíveis a mudanças, cujos conhecimentos ultrapassem os limites de uma formação específica, permitindo sua atuação em qualquer segmento produtivo.

A equipe responsável pelo colégio é distribuída nos três períodos de funcionamento de forma a coordenar os trabalhos e atender a toda comunidade escolar, ou seja, professores, pais e alunos.

A formação do profissional é entendida como processo contínuo de permanente desenvolvimento, o que requer ao professor formação continuada. Essa formação refere-se a ações essenciais: ações de formações durante sua jornada de trabalho, participação na elaboração do Projeto Político Pedagógico, reuniões de trabalho para reflexão sobre a prática com outros profissionais da área, discussão de experiências, cursos de atualização, estudo de casos, participação nos conselhos de classes, nos eventos promovidos pela escola, cursos ofertados pela SEED, palestras, participação em seminários, grupo de estudo.

O quadro administrativo, pedagógico e técnico é composto da seguinte forma: a Equipe de Direção, constituída pelo Diretor, Diretor Auxiliar, é o órgão responsável pela administração e representação do Estabelecimento de Ensino, cabendo a ela a gestão dos serviços escolares no sentido de garantir os objetivos educacionais definidos no Projeto Político Pedagógico do estabelecimento.

A Equipe Pedagógica é o órgão responsável pela coordenação, implementação e implantação no Estabelecimento de Ensino das Diretrizes Curriculares Pedagógicas, emanadas pela Secretaria de Estado da Educação. Esta acompanha o processos de avaliação educacional, visando maior eficiência no desempenho do trabalho didático pedagógico.

Coordenação de Curso – o profissional para atuar como coordenação do curso técnico em Administração é indicado pelo Diretor de acordo com a formação requerida para o exercício da função e que tem como finalidade viabilizar o Projeto Político Pedagógico, acompanhar os professores quanto à consolidação das propostas de cada disciplina, através de grupos de estudo, discussões, troca de experiências, orientações individuais, apoio no planejamento de aulas. Orienta, coordena e acompanha os professores na execução do planejamento curricular.

Corpo docente é formado por profissionais devidamente habilitados que desenvolvem uma prática escolar caracterizada pela ação intencional e sistemática, visando possibilitar ao aluno o domínio do saber elaborado, a fim de que se torne capaz de transformar a sociedade a partir da vivência democrática na escola.



PROCESSO N.º 156/08

A Equipe Administrativa é setor que serve de suporte ao funcionamento de todos os setores, proporcionando condições para que os mesmos cumpram suas reais funções. É composta pela Secretaria, Serviços Gerais, Mecanografia. A secretaria é o órgão que terá a seu encargo todo sistema de escrituração escolar, arquivo, fichário e correspondência do colégio. Os Serviços Gerais é composto por 13 (treze) funcionários distribuídos nos três períodos de funcionamento, realizando serviços de manutenção, preservação, segurança, merenda escolar do estabelecimento.

Para dar sustentação a qualidade do trabalho pedagógico dos professores, o estabelecimento dispõe de recursos materiais e tecnológicos em quantidade e qualidade suficientes, conforme foi especificado no item materiais e equipamentos, laboratórios e biblioteca.

(...)

A Equipe pedagógica e coordenadora do cursos, direcionam o trabalho, com intuito de conscientizar os discentes a respeito da proposta do ensino profissional. Procuram oferecer atividades diversificadas e acompanham a freqüência dos alunos, o que tem colaborado para redução do número de evadidos e retidos.

A educação profissional contribui para a transformação social e econômica, direcionando o sujeito para a autonomia. Este é capaz de compreender o processo de produção, numa formação permeada pelo trabalho, ciência e cultura.”

6- Quadro de Alunos

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – SUBSEQÜENTE

TURNO : NOTURNO

ANO	SEMESTRE	TURNO	TURMA SÉRIE	MATRICUL A	DESISTENTE	REPROVADO	APROVADO	EXCLUÍDO POR ERRO
2005	1ª	NOTURNO	1ª	151	035	021	095	
			VESPERTINO	1ª	030	010	005	015
2005	2ª	NOTURNO	1ª	088	022	017	049	
			2ª	100	017	006	077	
			2ª	010	004	000	006	
2006	1ª	NOTURNO	1ª	088	028	008	052	
			2ª	057	017	000	040	
			3ª	080	002	001	077	
2006	2ª	NOTURNO	1ª	064	022	002	040	
			2ª	054	010	001	043	
			3ª	041	005	004	032	
2007	1ª	NOTURNO	1ª	083	028	005	050	
			2ª	047	014	002	031	
			3ª	047	008	001	038	
2007	2ª	NOTURNO	1ª	036	010	002	023	001
			2ª	051	015	005	031	
			3ª	031	001	000	030	

DADOS DO CURSO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSEQÜENTE - TURNOS NOTURNO E VESPERTINO DO COLÉGIO ESTADUAL CONSULHEIRO CARRÃO ENSINO FUNDAMENTEL MÉDIO E PROFISSIONAL.
ASSAI - PR
NRE - CORNÉLIO PROCÓPIO



PROCESSO N.º 156/08

7 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 210/07 do NRE de Cornélio Procópio, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE, emitiu o Laudo Técnico Favorável à renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE.

O relatório de Avaliação da Instituição apresenta as seguintes informações:

“(…)

instalações adequadas para salas-ambientes/laboratórios:
As instalações das salas-ambiente/laboratório são satisfatórias.

instalações adequadas para portadores de necessidades especiais:
O estabelecimento de ensino está se adequando para atender as exigências.

instalações específicas para uso da administração:
A administração conta com instalações específicas para uso da secretaria, direção e coordenações.

instalações específicas para uso de serviços técnico-pedagógicos:
Para a realização dos serviços técnico-pedagógicos há instalações específicas.

instalações específicas para uso do corpo docente:
No estabelecimento de ensino, as atividades do corpo docente ocorrem em instalações adequadas.

instalações específicas que atendam as finalidades da Proposta Pedagógica (laboratório, salas diferenciadas):
O estabelecimento de ensino apresenta laboratório de Ciências, Física, Química, Biologia, que atende às necessidades do curso. Possui, ainda, laboratório de Informática conectado à internet (PRD – Paraná Digital, PROEM).

instalações específicas para uso da biblioteca:
Verificamos que a biblioteca possui espaço próprio para desenvolvimento de suas atividades.

o imóvel apresenta condições adequadas de localização, acesso, segurança, salubridade, saneamento e higiene, em total conformidade com a legislação que rege a matéria:
As condições acima citadas são adequadas no imóvel onde está implantado o estabelecimento de ensino e atendem a legislação vigente.

(…)

recursos humanos:
Verificamos que as funções desenvolvidas pelo estabelecimento de ensino estão sob a responsabilidade de pessoal qualificado.



PROCESSO N.º 156/08

quantidade e qualidade dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis:
O Laboratório de Informática e demais equipamentos existentes atendem às necessidades.

formas de organização institucional, administrativa e pedagógica:
As formas de organização institucional, administrativa e pedagógica correspondem aos objetivos apresentados no Projeto Político Pedagógico do estabelecimento.

qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis, especialmente: material escrito e recursos postos à disposição dos alunos:

Os alunos têm à disposição recursos didáticos e metodológicos satisfatórios.

formas de planejamento coletivo do trabalho discente e sua relação com as metodologias adotadas (conversar com o(a) coordenador(a) do curso e/ou representante dos professores):

O planejamento coletivo do trabalho discente ocorre em reuniões pedagógicas e durante a hora-atividade dos professores, com a participação do pedagogo.

execução do plano de capacitação docente:

Os professores participam das capacitações (formação continuada) ofertados pela SEED. As equipes pedagógica e diretiva ainda incentivam a leitura de textos que subsidiam a prática do professor, ofertando material para estudo durante a hora-atividade.

síntese dos resultados alcançados em cada curso ofertado durante o período do crescimento:

O Curso Técnico em Administração Subseqüente foi implantado em 2005, com oferta semestral e tem matriculado, até hoje, 1017 alunos, dos quais 171 desistiram e a previsão é de que 729 totalizem o número de concluintes.

(...)

Em visita *in loco*, verificamos que ocorreram melhorias nos recursos institucionais, físicos e pedagógicos do referido estabelecimento de ensino, no intuito de propiciar o desenvolvimento do Plano de Curso e aprimorar a qualidade de ensino.

Neste sentido, as atividades educativas são desenvolvidas em consenso com a proposta pedagógica e a gestão administrativa apresenta regularidade. Prova deste compromisso educacional é a realização da avaliação do curso pelas comunidades escolar e local, que são chamadas a emitir suas opiniões tanto na forma oral, como por meio de respostas a questionários e entrevistas que são apresentadas ao Conselho Escolar para apreciação.

A proposta pedagógica, como já foi citada, é cumprida pela equipe diretiva, que avalia a instituição juntamente com a comunidade escolar. A 'avaliação institucional' da SEED também é utilizada como parâmetro para que o estabelecimento de ensino faça a retomada de suas ações.

A procura pelo Curso Técnico em Administração – Subseqüente ao Ensino Médio, tem apresentado índices significativos, a seleção dos alunos é realizada de acordo com os critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação. Todas as vagas ofertadas são completadas, havendo



PROCESSO N.º 156/08

aproximadamente 80% de concluintes. O Curso de Administração – Integrado ao Ensino Médio passa por processo de cessação gradativa.

Em 2007, ocorreu a Reformulação Curricular do curso técnico em questão, porém sua implantação se dará em 2009. Em relação ao corpo docente, verificamos que apresenta habilitação condizente com as diversas disciplinas. Estima-se que o concurso realizado favoreça o maior número de docentes da área técnica para efetivação no Quadro Próprio do Magistério.

O Plano de Capacitação docente é desenvolvido na hora-atividade dos professores, com a proposta de leitura e discussão de textos apresentados pelo Coordenador de Curso, Equipe Pedagógica e Diretiva. Também ocorre em cursos ofertados pelo Departamento de Educação e Trabalho, com a indicação bibliográfica feita por palestrantes.

A formação continuada ofertada pela Secretaria de Estado da Educação tem a participação de professores e da equipe diretiva, que ainda buscam aprimorar sua capacitação em Universidades.

A situação dos egressos é acompanhada pela equipe técnico-pedagógica, que visa com esta ação observar a inserção e a permanência do educando no mundo profissional.

Por meio de concursos públicos, os Cursos Técnicos têm sido contemplados com professores do Quadro Próprio do Magistério, favorecendo o fortalecimento da Proposta Pedagógica. Além disso, a presença do Coordenador de Curso promoveu a articulação com o mundo do trabalho, propiciando ao corpo docente situações para apreciação profissional.

Diante do apresentado, somos de Parecer Favorável à Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual Conselheiro Carrão – EFM e Profissional, do município de Cornélio Procópio.”

Consta à folha 28 o Ofício n.º 81/07 da Direção do Estabelecimento informando que através do Protocolo n.º 9.725.611-6 solicita providências quanto ao solicitado no Laudo do Corpo de Bombeiros.

II – VOTO DA RELATORA

Pelo exposto e considerando o Parecer n.º 124/08-CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Colégio Estadual Conselheiro Carrão – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Assaí, a partir de 2007, pelo prazo de cinco anos, conforme o estabelecido no Parágrafo único, do Artigo 34, da Deliberação nº 09/06-CEE/PR

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referente à ressalva apontada no presente Parecer.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 156/08

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 10 de abril de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 11 de abril de 2008.